



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 034/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto art. 16 da Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE

O Diretor do SAAE- Sabinópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores, Gabriela Rocha dos Santos, Crícia Kéllen de Miranda, Girlene Aparecida Reis, Otton Peixoto de Melo, Josiane Lima Araújo, Marcelo Miranda Oliveira, para realizar o Inventário Anual referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Caso sejam encontradas divergências entre o que esta contabilizado e o que foi encontrado fisicamente a Comissão ora nomeada, deverá preencher Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos valores das contas abaixo relacionadas:

Tesouraria, membros representantes:

- Gabriela Rocha dos Santos CPF: 125.562.506-66
- Crícia Kéllen de Miranda CPF: 131.021.526-00
- Girlene Aparecida Reis CPF: 077.398.536-07

Materiais em Almoxarifado, membros representantes:

- Otton Peixoto de Melo CPF: 069.879.866-06
- Marcelo Miranda Oliveira CPF: 136.820.896-75
- Josiane Lima Araújo CPF: 093.912.136-00

Bens, Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, membros representantes:

- Otton Peixoto de Melo CPF: 069.879.866-06



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

- Marcelo Miranda Oliveira CPF: 136.820.896-75
- Josiane Lima Araújo CPF: 093.912.136-00

Passivo Circulante e não Circulantes membros representantes:

- Gabriela Rocha dos Santos CPF: 125.562.506-66
- Crícia Kéllen de Miranda CPF: 131.021.526-00
- Gírlene Aparecida Reis CPF: 077.398.536-07

Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos membros representantes:

- Gabriela Rocha dos Santos CPF: 125.562.506-66
- Crícia Kéllen de Miranda CPF: 131.021.526-00
- Gírlene Aparecida Reis CPF: 077.398.536-07

Art. 3º - Uma cópia do relatório com descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle dos bens.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabinópolis, 31 de março de 2021.

Reginaldo Pereira Costa
Diretor